



**Anexo da Ficha de Avaliação da área de Geografia**  
**Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais**

TIPO	ORIENTAÇÃO GERAL (QUANTIDADE)	ORIENTAÇÃO DA ÁREA
<b>Produtos destacados por subtipo, para fins de classificação</b>		
<b>Livros</b>	<b>Não há</b>	<p>Serão avaliados (Qualis Livros) apenas os produtos indicados pelo PPG (até 5 livros completos e até 5 capítulos de livros mais significativos do PPG no quadriênio) e pelos docentes permanentes (até 4 produtos no quadriênio, a depender do número de anos em que tiver atuado como docente permanente).</p> <p>Os PPG devem preencher todos os campos descritivos de livros/capítulos, bem como anexar a documentação comprobatória exigida. Deve-se cadastrar a produção intelectual dos programas considerando todos os livros (obras integrais e coletâneas) e capítulos relacionados à área, anexando, obrigatoriamente, arquivo da obra completa, no caso de livro, e, no caso de capítulo, além das páginas do conteúdo e bibliografia, devem ser acrescentados: capa, contracapa, índice remissivo, prefácio/introdução, sumário, informação de revisão por pares, apresentação/ informação dos autores, premiações (se houver), conselho editorial (se houver), ficha catalográfica, comprovante de financiamento (se houver). As comprovações de revisão por pares, premiações e financiamento podem ser: declaração do coordenador do programa com os devidos detalhamentos OU Declaração da agência financiadora OU Termo de outorga OU Certificado (dados auditáveis). Todos esses documentos devem ser reunidos em um arquivo (nos formatos admitidos pela Plataforma: PDF ou ZIP).</p> <p>Só serão avaliados os produtos que cumprirem os critérios obrigatórios para esta produção específica.</p> <p>Os critérios de classificação serão divulgados em documento específico da CAPES</p>
<b>Artigos</b>	<b>Não há</b>	<p>O Qualis Periódicos será aplicado para toda a produção de artigos cadastrada na Plataforma Sucupira. Apenas será utilizado, para fins de avaliação do PPG, a classificação daqueles que estiverem entre os produtos indicados pelo Programa (8 a 10 produtos mais significativos no quadriênio) e entre os produtos indicados pelos docentes permanentes (até 4 produtos, a depender do número de anos em que tenha atuado como docente permanente).</p> <p>Os critérios de classificação (Qualis Periódicos) serão divulgados em documento específico da CAPES</p>
<b>Teses/ Dissertações</b>	<b>Não há</b>	<p><b>A avaliação qualitativa das teses/dissertações ocorrerá em dois níveis:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Avaliação qualitativa de uma amostra aleatória das teses e dissertações defendidas no quadriênio, baseada nos seguintes critérios:<ol style="list-style-type: none"><li>b) Presença produção intelectual e/ou técnica do corpo docente e/ou discente resultante da tese/dissertação;</li><li>c) Recebimento e/ou indicação a prêmios e menções honrosas (Prêmio Capes de Teses, premiações das universidades e de associações da área, dentre outras);</li><li>d) Diversidade institucional e qualificação acadêmica dos membros da banca</li></ol></li><li>2. Avaliação qualitativa de trabalhos indicados:<p>Os PPG devem indicar, ao final do quadriênio, até 03 teses e/ou dissertações, elaborando uma justificativa para a seleção. A seleção será objeto de avaliação qualitativa quanto à sua adequação temática às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa, à composição da banca de avaliação, produção intelectual e/ou técnica resultante da tese/dissertação e à contribuição para a área de Geografia.</p></li></ol>



## Anexo da Ficha de Avaliação da área de Geografia

### Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

<b>Produtos técnicos/ tecnológicos</b>	Não há	<b>Avaliação qualitativa dos produtos indicados.</b>  Serão avaliados (qualificados) apenas os produtos indicados pelo PPG (até 5 produtos mais significativos do PPG no quadriênio) e pelos docentes permanentes (até 4 produtos no quadriênio, a depender do número de anos em que tiver atuado como docente permanente). Só serão avaliados os produtos que cumprirem os critérios obrigatórios para esta produção específica.  As coordenações devem cadastrar todos os produtos técnico-tecnológicos relacionados à área de atuação do programa, preenchendo os campos de identificação e tipo previstos na Plataforma Sucupira, e anexando a documentação comprobatória requerida.  Os critérios de classificação serão divulgados em documento específico da CAPES
<b>Produtos técnicos/ tecnológicos</b>	Identificar até 10, dentre os 21 tipos definidos pelo GT	<b>Serão considerados pela área para fins de avaliação qualitativa os seguintes produtos técnico-tecnológicos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Curso de formação profissional;</li><li>2. Produto de editoração;</li><li>3. Publicações tecnológicas;</li><li>4. Mapas e Maquetes;</li><li>5. Evento organizado;</li><li>6. Desenvolvimento de aplicativos e softwares;</li><li>7. Materiais didáticos e instrucionais e artísticos;</li><li>8. Desenvolvimento de produtos, processos e técnicas;</li><li>9. Produção de programas em mídias;</li><li>10. Relatórios finais de pesquisa, técnicos e de consultoria.</li></ol>
<b>Produtos artísticos/ culturais</b>	Não há	<b>Não há</b>
<b>Melhores produtos do quadriênio</b>		
<b>Produtos por docente permanente</b>	Até 4 produtos por docente permanente no quadriênio	Os DP devem indicar até 4 produtos no quadriênio (2021/2024), dependendo do tempo de atuação como permanente no Programa, a despeito do ano de realização da produção. O número máximo de produtos dependerá do tempo de atuação do docente no programa como permanente (por exemplo, se atuou 2 anos como docente permanente, poderá indicar até 2 produtos; se atuou 4 anos, poderá indicar até 4 produtos).  Haverá, na Plataforma Sucupira, um módulo de destaque da produção. Além de selecionar a produção já cadastrada e informar os campos requeridos neste módulo, deverá ser elaborada, para cada produto uma justificativa para a sua seleção, considerando a aderência à pesquisa desenvolvida no Programa, a abrangência, a qualificação e o impacto.  Os docentes que participam de mais de um PPG na área de Geografia devem atentar para não repetir o mesmo produto no quadro de produtos indicados nos dois ou mais programas em que atuam.  Os produtos indicados pelos docentes permanentes, de qualquer tipo (periódico, livros/capítulos, técnico/tecnológico), serão qualificados e estratificados conforme os critérios de classificação divulgados em documentos específicos da CAPES
<b>Produtos do programa</b>	De 8 a 10 melhores produtos por quadriênio, independentemente do tipo de produto	Cada PPG deve indicar entre 8 e 10 produtos de destaque no quadriênio, sendo pelo menos 50% de discentes e/ou egressos, ou em coautoria dos docentes com discentes e/ou egressos. O conjunto deve ser variado no que diz respeito aos tipos de produtos.



## Anexo da Ficha de Avaliação da área de Geografia

### Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais

		<p>Haverá, na Plataforma Sucupira, um módulo de destaque da produção. Além de selecionar a produção já cadastrada e informar os campos requeridos neste módulo, deverá ser elaborada, para cada produto uma justificativa para a sua seleção, considerando especialmente a adequação e distribuição da produção entre as linhas de pesquisa do programa, a qualificação, a relevância para a área, o caráter inovador e o impacto da produção indicada.</p> <p>O mesmo produto de docente permanente que atua em mais de um PPG na área de geografia não pode ser indicado duas vezes.</p> <p>Os produtos indicados (periódico, livros/capítulos, técnico/tecnológico) serão qualificados e estratificados conforme os critérios de classificação divulgados em documentos específicos da CAPES</p>
<b>Egressos</b>	<p>Até 5 casos exitosos por período (máx. 15). A área define quais períodos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– 1º período: até 5 anos de titulação</li><li>– 2º período: de 5 a 10 anos após titulação</li><li>– 3º período: de 10 a 15 anos após titulação</li></ul>	<p>A avaliação de egressos (<b>até 5 anos de titulação</b>) se dará em 2 níveis:</p> <p><b>1. Total de egressos:</b> Avaliação quali-quantitativa a partir de dados fornecidos pela Capes, na qual serão verificados os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) inserção do egresso no mercado de trabalho formal segundo o grupo ocupacional da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO);</li><li>b) aderência entre o estabelecimento empregador e a área de formação;</li><li>c) continuidade na formação em nível de Pós-Graduação e pesquisa acadêmica/científica (passagem de Mestrado para Doutorado, de doutorado para pós-doutorado).</li></ul> <p><b>2. Casos de destaque:</b> O PPG deve informar os 5 casos de destaque entre os egressos com até 5 anos de titulação, levando-se em consideração aspectos como: O PPG deve informar os 5 casos de destaque entre os egressos com até 5 anos de titulação, levando-se em consideração aspectos como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Produção intelectual qualificada (bibliográfica e/ou técnica) nos estratos superiores (do qualis periódicos, classificação de livros, qualis técnico/tecnológico, vinculada aos trabalhos de conclusão indicados (teses, dissertações e equivalentes), individual ou em coautoria, evidenciada a sua vinculação com a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do programa (até 5 produtos).</li><li>b) obtenção de financiamento em instituições e agências de fomento (bolsas de Pós-Doutorado, bolsas de apoio técnico etc.);</li><li>c) ocupação de postos de liderança na sociedade civil organizada, incluindo cargos de gestão e dirigentes de organização de interesse público (Organizações Não Governamentais, organizações científicas e profissionais etc.);</li><li>d) continuidade na formação em nível de Pós-Graduação e pesquisa acadêmica/científica (passagem de Mestrado para Doutorado e de Doutorado para pós-Doutorado);</li><li>e) capacidade de nucleação, integrando grupos e redes de pesquisas nacionais e internacionais;</li><li>f) indicação para prêmios de produtos relacionados com a tese ou dissertação defendida;</li><li>g) inserção profissional de egressos no âmbito internacional.</li></ul>